

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE 1 (UM) CIRCUITO DE 1 Gbps PADRÃO ETHERNET, GERENCIADO E MONITORADO, VISANDO A INTERCONEXÃO DA SEDE DA PRODAM COM SUA UNIDADE NO EDIFÍCIO MARTINELLI (CO-03.01/14).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **NELSON NARIMATU**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I e **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças.

CONTRATADA: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede no município de Pariquera-Açu, no Estado de São Paulo, na Rua dos Expedicionários n.º 238 – Sala 01, Centro, CEP 11.930-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.232/0001-47, neste ato representada pelo senhor **RODRIGO CLAUDIONOR MENDES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.561.420-9-SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 290.962.338-67, Sócio.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 08.004/13.

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-03.01/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, por excepcionalidade, contados a partir do dia 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, com Cláusula Resilitiva, com fundamentação no artigo 57, inciso II e §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme aprovação em Ata de Reunião de Diretoria n.º 1.832ª, de 01 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA II – DA RESILIÇÃO

2.1 Consoante a Cláusula Resilitiva mencionada no item 1.1. acima, o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido pela PRODAM-SP, devendo ser comunicada a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Marco Antonio Fernandes
Gerente Financeiro
Reg. Func. 0 073948

Mauricio Manashiro
Gerente de Telecomunicações
RF 12.093-5

CLÁUSULA III – DO VALOR

- 3.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 63.543,96 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilha financeira de fls. 829.
- 3.2. O valor mensal do presente instrumento será de **R\$ 5.295,33 (cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

- 4.1. Em observância à Cláusula VI, item 6.1, do Contrato CO-03.01/14, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual cujo valor passa a ser de **R\$ 3.177,20 (três mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 da Cláusula III deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

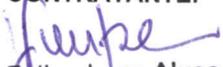
CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

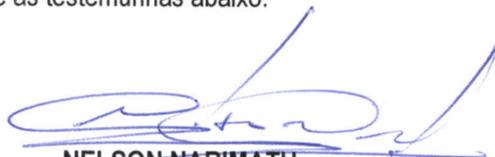
- 5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-03.01/14 e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

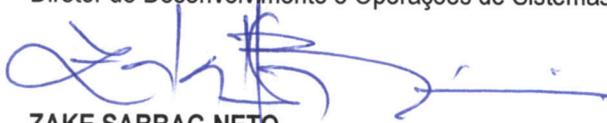
São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:


Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6


NELSON NARIMATU

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I


ZAKE SABBAG NETO

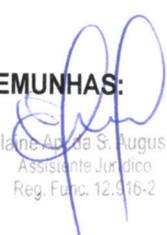
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:


RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

Sócio

TESTEMUNHAS:

1. 
Elaine Andréa S. Augusto
Assistente Jurídico
Reg. Func. 12.916-2

2. 
Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF: 13.824-2


Marco Antonio Fernandes
Gerente Financeiro
Reg. Func. 0 17356


Mauricio Matashiro
Gerente de Telecomunicações
RF: 2.095-5

III – O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante a assinatura de novo contrato oriundo de processo licitatório em andamento.

IV - Publique-se.

São Paulo, 01 de março de 2019.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2044/16–

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 020/19 AO CONTRATO Nº 018/2017, celebrado com o CONSÓRCIO ARC SITRAN PRO II, CNPJ: 21.948.703/0001-16, constituído pelas empresas ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 01.565.706/0001-63 e SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ Nº 16.502.551/0001-93, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 02 – ÁREA 02, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/03/2019 a 10/03/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, mediante a assinatura de novo contrato oriundo de processo licitatório em andamento, no importe de R\$ 12.110.906,22 (doze milhões, cento e dez mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$ 28.329.613,19 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e dez ezeven centavos), para R\$ 40.440.519,41 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), com fundamento no disposto no artigo 57, II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03.**Formalizado em 01/03/2019**

EXPEDIENTE Nº 2040/16

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ nº 060/19 às fls. 1115/1117, justificativa da Área Requisitante de fls. 998/1006 e manifestação às fls. 1007/1009, e com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/9, com suas alterações, combinados os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, o Aditamento ao Contrato nº 019/17, celebrado através da Ata de Registro de Preços CET/003/15, com o **CONSÓRCIO VIAS CAPITAL**, CNPJ nº 22.041.471/0001-80, com sede à Rua Juliano Lucchi nº 134, Área Industrial – Palhoça – Santa Catarina, CEP: 88.133-540, constituído pelas empresas SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ nº 07.150.434/0001-17, com sede à rua Juliano Lucchi nº 134, Área Industrial – Palhoça – Santa Catarina, CEP: 88.133-540, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 44.061.083/0001-02, com sede à rua Sansão Alves dos Santos nº 20, Conjunto 21 e 22 – Cidade Moções – São Paulo/SP, CEP: 04.571-090, e SERGET COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 02.363.619/0001-96, com sede à rua Dom Luís Felipe de Orleans nº 426, Bairro Vila Maria Baixa – São Paulo/SP, CEP: 02.118-000, referente à prestação de serviços com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares Lote 3 (Área 03), no município de São Paulo, para:

I – Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/03/2019 a 10/03/2020, em seu quantitativo original.

II – Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$11.665.043,58 (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$ 27.276.359,86 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para R\$38.941.403,44 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

III – O aditamento poderá ser rescindido antecipadamente, mediante a assinatura de novo contrato, oriundo de processo licitatório em andamento.

IV - Publique-se.

São Paulo, 01 de março de 2019.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2040/16 – FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 021/19 AO CONTRATO Nº 019/2017, celebrado com o **CONSÓRCIO VIAS CAPITAL**, CNPJ: 22.041.471/0001-80, constituído pelas empresas, SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ nº 07.150.434/0001-17, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 44.061.083/0001-02 e SERGET COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 02.363.619/0001-96, referente à prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 03 – ÁREA 03, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/03/2019 a 10/03/2020, no importe de R\$11.665.043,58 (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$ 27.276.359,86 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para R\$38.941.403,44 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no disposto no artigo artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/9, com suas alterações, combinados os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03.**Formalizado em 01/03/2019.**

EXPEDIENTE Nº 341/17

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base nos Pareceres SAJ nº 058/19 às fls. 1124/1126, justificativa da Área Requisitante de fls. 986/994, e manifestações às fls. 995/997, com fundamento disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/9, com suas alterações, combinados os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, o Aditamento ao Contrato nº 017/17, celebrado através da Ata de Registro de Preços CET/004/15, com o **CONSÓRCIO SINCONSP**, CNPJ nº 22.008.310/0001-95, com sede à Rua Presidente Barão de Guajará, nº266, Bairro Mooca - São Paulo/SP, CEP: 03.107-030, Fone: (11) 3050-8887/3050-8888, constituído pelas empresas SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., CNPJ nº 42.147.421/0001-90, com sede à Rua Barão de Guajará, nº266, Bairro Mooca - São Paulo/SP, CEP: 03.107-030, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 7 3.461.725/0001-50, com sede à rua Felisberto Freire nº 411, Bairro Jardim Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 02.626.090, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO ELETRIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.836.933/0001-01, com sede à rua Grifozaga nº 184, Bairro Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul/SP, CEP: 09540-110, referente à prestação de serviços com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares - Lote 4 (Área 4), no município de São Paulo, para:

I – O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/03/2019 a 10/03/2020, em seu quantitativo original.

II – Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$13.187.457,06 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$ 31.217.161,67 (trinta e um milhões, duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), para R\$44.404.618,73 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

III – O aditamento poderá ser rescindido antecipadamente, mediante a assinatura de novo contrato, oriundo de processo licitatório em andamento.

IV - Publique-se.

São Paulo, 01 de março de 2019. **Diretor Administrativo e Financeiro**

EXPEDIENTE 0341/17

EXPEDIENTE Nº 0341/17 –

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 019/19 AO CONTRATO Nº 017/17, celebrado com o CONSÓRCIO SINCONSP, CNPJ: 22.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 73.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO ELETRIFICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 58.836.933/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 – ÁREA 04, por 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/03/2019 a 10/03/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, mediante a assinatura de novo contrato, oriundo de processo licitatório em andamento, no importe de R\$13.187.457,06 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), o valor total do Contrato passa de R\$ 31.217.161,67 (trinta e um milhões, duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), para R\$44.404.618,73 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e três centavos), com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/9, com suas alterações, combinados os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 **Formalizado em 01/03/19.**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-05.02/19

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.004/13

CONTRATADA: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, por excepcionalidade, contados a partir do dia 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, com Cláusula Resilítiva, com fundamentação no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.295,33 (cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO: R\$ 63.543,96 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-08.02/19-A

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.002/18

CONTRATADA: REGINA CELIA DE MELLO GRANJA CURI - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-12.10/18 POR MAIS UM PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ O DIA 25 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: SEM ÔNUS PARA AS PARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA – 01.02/219

CO – 15.10/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/18

CONTRATADA: LINK INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Substituição de 02 (dois) equipamentos, referentes aos itens 78 e 95 constantes do Anexo XII do Edital, sem ônus.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2018 – PI-72/2018 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TI PARA OPERAÇÃO E GESTÃO CENTRAL DE SERVIÇOS, ABRANGENDO IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS E OPERAÇÃO ATRAVÉS DE ATENDIMENTO TÉCNICO DE 1º (PRIMEIRO) NÍVEL, ATENDIMENTO NÃO PRESENCIAL, MANUTENÇÃO REMOTA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, COM NÍVEL DE SERVIÇO PRÉ-ESTABELECIDO”.

O Pregoeiro designado informa que SE ENCONTRA ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, o processo em referência. O encaminhamento da **Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 04/04/2019, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - REFORMULADO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo: TC nº 72.012.170/17-30 - Objeto: Registro de Preços (maior percentual de desconto sobre o preço unitário em tabela oficial) para eventual aquisição de material bibliográfico impresso novo, nacional, constituído de livros, folhetos, dicionários, enciclopédias, catálogos, anuários, mapas, fascículos avulsos de revistas, necessários à atualização e complementação do acervo bibliográfico da Unidade Técnica de Biblioteca e Documentação deste Tribunal.

No dia 13 de março de 2019, às 10h00, reuniram-se o Pregoeiro da Comissão nº 1, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO CESAR FARIA CABRAL, MARCOS FALCI, PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI e SILVANA RODRIGUES DE CASTRO, designados pela Port. 134/2018, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe no ambiente Comprasnet.

Aberta a sessão em 08.03.2019 às 09h30, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes, após o exame das propostas eletronicamente encaminhadas. Ao final desta etapa foi possível conhecer os participantes desta licitação e promover a verificação da regularidade dos melhores classificados. Participaram da presente sessão as seguintes empresas: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP – CNPJ 11.311.279/0001-40; EDITORA IRACEMA LTDA – CNPJ 62.328.984/0001-91; LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI – CNPJ 03.549.389/0001-17; CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 18.704.019/0001-84; HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI – CNPJ 27.448.432/0001-16 e OCTOPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 16.622.285/0001-32.

O término da etapa de lances resultou na seguinte ordem classificatória demonstrada pelo sistema COMPRASNET antes da negociação direta entre o Pregoeiro e os licitantes detentores das menores ofertas:

EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	SITUAÇÃO
EUNICE MARIA EDITORA IRACEMA	20,15%	Melhor Proposta
	20,10%	2º

DISTRIBUIDORA MENTE SANA	11,00%	3º
CORUJET IMPORTAÇÃO	1,00%	4º
HELEN PAULA EIRELI	1,00%	5º
OCTOPOS COMÉRCIO	0,01%	6º

O Pregoeiro, em cumprimento ao disposto no item 7.1 do edital, efetou a verificação das condições de participação do licitante detentor da proposta, empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, classificada inicialmente em primeiro lugar.

O percentual de desconto de 25%, negociado via “chat”, foi considerado aceitável, considerando-se especialmente como subsídio os percentuais registrados no âmbito das ARP TCMSP nº 03 e 04/2015 e ARP nº 34/2017 da Câmara Municipal de São Paulo, cujas cópias foram acostadas aos autos.

Com fulcro no item 8.1 do edital, foi solicitado o encaminhamento via sistema da proposta identificando os poderes para formular ofertas (item 8.2).

A empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP apresentou a proposta, a documentação identificando poderes e a documentação de habilitação, conforme itens 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.

O Pregoeiro suspendeu a sessão e assinalou o prazo previsto no item 9.2 do edital para envio físico da documentação.

Os originais encaminhados pela empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP foram recebidos tempestivamente e a conferência realizada evidenciou a legitimidade de toda a documentação.

No tocante às exigências de habilitação (itens 9.4 a 9.7 do edital), a análise da documentação também levou à constatação de regularidade da proponente.

Retomada a sessão às 10 horas do dia 13.03.2019 e registrada a habilitação da empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP no sistema COMPRASNET, foi concedido, no dia 13.03.2019, prazo até as 13h30 para manifestação de interesse na interposição de recurso, o qual transcorreu “in albis”.

Realizadas todas as etapas necessárias para a condução do certame, o Pregoeiro encerrou a sessão, adjudicando o objeto deste pregão à empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, pelo maior percentual de desconto de 25%, que corresponde ao valor global estimado de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Fica consignado que o registro integral da sessão pública encontra-se disponível no sistema COMPRASNET. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 551/18- Contrato AI 028/18 (REF. SPTurismo 108/18) - Cedente: São Paulo Obras - Responsável Financeiro: São Paulo Turismo - Cessionário: Interlagos Motor Clube- CNPJ: 46.332.011/0001-70 - Objeto do Contrato: Cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal “Jose Carlos Pace”, doravante denominado somente “Autódromo” ou “Autódromo de Interlagos”, com o fim exclusivo de o Cessionário realizar o evento “500 KM de São Paulo - Campeonato Fast” de 20/12/18 a 23/12/18 - Valor do contrato: R\$ 123.540,30 - Data da assinatura: 19/12/18

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 157/19- Contrato CCN/GCO 014/19 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratado: Valdemar dos Reis Barros & Cia Ltda -EPP- CNPJ: 05.682.549/0001-27 - Objeto do Contrato: Contratação emergencial de locação de cabinas de banheiro químico padrão, individual e portátil, sob o regime de empreitada por preço global, para atendimento ao Carnaval 2019 - Vigência: 01/03/19 a 09/04/19 - Valor total do contrato: R\$ 408.000,00- Data da assinatura: 01/03/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 466/17- Contrato CCN/GCO 035/18 - Termo de aditamento CCN/GCO 020/19 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratado: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli - EPP- CNPJ: 18.876.112/0001-76 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicação legal, sob demanda, de avisos e editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo- Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo por 12 meses a partir de 22/02/19 e inclusão de cláusula relativa ao

conhecimento e cumprimento do Código de Conduta e Integridade da Contratante - Valor total estimado do contrato: R\$ 18.810,00 - Data da assinatura: 21/02/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 169/15 - Contrato CCN/GCO 065/15- Termo de aditamento CCN/GCO 025/19 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Faqui Segurança e Vigilância Ltda-CNPJ: 02.428.619/0001-27- Objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância segurança desarmada, para atendimento parcelado a diversos eventos - Objeto do aditamento: Acréscimo de diárias ao objeto do contrato e inclusão de cláusula relativa ao conhecimento e cumprimento do Código de Conduta e Integridade da Contratante - Valor total estimado do contrato: R\$ 3.577.052,50- Data da assinatura: 28/02/19

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 192/18- Contrato CCN/GCO 006/19 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratado: Dmix Produções e Eventos Eireli- CNPJ: 07.727.414/0001-66 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de energização mediante grupo gerador, sob regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de

120KV, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos - Vigência: 25/02/19 a 24/02/20 - Valor total estimado do contrato: R\$ 551.500,00 - Data da assinatura: 25/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 010/19- Contrato CCN/GCO 007/19 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratado: Bauhaus do Brasil Ltda- CNPJ: 02.635.031/0001-44 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para disponibilização de Estruturas de Ambientação e montagem de espaços operacionais em atendimento ao evento “CARNAVAL 2019”- Vigência: 25/02/19 a 15/04/19 - Valor total do contrato: R\$ 65.500,00 - Data da assinatura: 25/02/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 010/19- Contrato CCN/GCO 007/19- Termo de aditamento CCN/GCO 023/19 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratado: Bauhaus do Brasil Ltda- CNPJ: 02.635.031/0001-44 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para disponibilização de Estruturas de Ambientação e montagem de espaços operacionais em atendimento ao evento “CARNAVAL 2019”- Objeto do aditamento: Alteração do prazo de execução dos serviços de montagem, Item 3 do Anexo I do Termo de Referência - Data da assinatura: 25/02/2019

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO - DATA: 01/03/2019

A Diretoria, nos termos do art. 57, II, e 27 da Lei Federal 8.666/93, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e a Lei Federal 11.788/2008, obedecidas as formalidades legais AUTORIZA a prorrogação do Contrato celebrado com o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, por mais 12 meses, a partir de 09.03.2019 até 08.03.2020. A prorrogação do contrato objetiva os serviços do Banco do Brasil com serviços bancários on-line (Liberação de Arquivos de Pagamento efetuada pela Agência; Crédito em Outro Banco TED/DOC, via “Gestão Max” (local) e “Sistema Gerenciador Financeiro”), pelo valor global anual estimado de R\$ 926,52 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Soraya Aparecida Fernandes Gomes Vallilo; e Eduardo Baeta Ippolito Pacheco Fernandes - Diretores

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: São Paulo Parcerias S.A.

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prorrogação de vigência e o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo Banco, dos serviços de pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.

Valor estimado do contrato: R\$ 926,52 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01/03/2019

Fundamentação: art. 57, II, e 27 da Lei Federal 8.666/93, combinada com as disposições da Lei Municipal 13.278/2002, do Decreto Municipal 44.279/2003, e a Lei Federal 11.788/2008 Soraya Aparecida Fernandes Gomes Vallilo; e Eduardo Baeta Ippolito Pacheco Fernandes, pela SPP

Ricardo Bacci Acunha, pelo Banco do Brasil.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0000114-2

Extrato do Termo de Contrato nº 064/2019

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: Olhar Imaginário Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.605.800/0001-07.

Objeto: Investimento da SPCINE na produção da OBRA, mediante aporte de recursos a fim de complementar a captação de recursos necessária para atingimento de até 70% dos itens financiáveis do orçamento de produção, bem como a concessão de participação à SPCINE nas respectivas receitas de comercialização.

Valor: R\$ 241.844,66 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)